



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 16

Jose Gagheggi, prefeito municipal de Santa Cruz
da Conceição, Estado de São Paulo.,,etc...

No uso das atribuições a mim conferidas por lei e especialmente a
lei nº 133 de 12 de 12 de 1961 hei por bem decretar o seguinte:-

Art. 1º)- É fixada em Cr\$1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros) a
taxa de ligação de prédio à rede de esgoto da cidade, a ser paga por todos
os proprietarios sujeitos a medida.

Art.2º)- Revogando disposições em contrario êste decreto entrará em
vigor a partir de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 9 de fevereiro de 1962

Jose Gagheggi
José Gagheggi
Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta prefeitura em data supra.

Waldemar de Carvalho
Lançador- Recebedor